



# MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 125 – Nº 123 – 36 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2017

## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
Governo do Estado .....	1
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	3
Secretaria de Estado de Esportes .....	3
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior .....	9
Secretaria de Estado de Fazenda .....	10
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	11
Secretaria de Estado de Saúde .....	12
Secretaria de Estado de Administração Prisional .....	12
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	16
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social .....	16
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas .....	16
Secretaria de Estado de Educação .....	18
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais .....	24
Advocacia-Geral do Estado .....	24
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	24
Controladoria-Geral do Estado .....	25
Editais e Avisos .....	25

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

### Leis e Decretos

LEI Nº 22.550, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Declara de utilidade pública a Liga Sul Mineira de Desportos, com sede no Município de Capitólio.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Liga Sul Mineira de Desportos, com sede no Município de Capitólio.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 3 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.551, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Beira Rancho, com sede no Município de Machado.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Beira Rancho, com sede no Município de Machado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 3 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.552, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos de Perobas – Amap –, com sede no Município de Jequitibá.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos de Perobas – Amap –, com sede no Município de Jequitibá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 3 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.553, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Declara de utilidade pública a Associação de Trabalhos Artesanais e Sociais de Betim e Contagem Amigos de Aruanda – Aama –, com sede no Município de Betim.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Trabalhos Artesanais e Sociais de Betim e Contagem Amigos de Aruanda – Aama –, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 3 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.554, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Amigos de São Francisco – Acasf –, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Amigos de São Francisco – Acasf –, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 3 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.555, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Declara de utilidade pública a ONG Instituto Restaurando Vidas, com sede no Município de Frutal.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a ONG Instituto Restaurando Vidas, com sede no Município de Frutal.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 3 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.556, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Habitacional Santo Expedito – Ascomchase –, com sede no Município de Buritizeiro.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Habitacional Santo Expedito – Ascomchase –, com sede no Município de Buritizeiro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 3 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.557, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Declara de utilidade pública a Associação Quilombola Santa Tereza do Buraquinho – AQSTB –, com sede no Município de Chapada Gaúcha.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Quilombola Santa Tereza do Buraquinho – AQSTB –, com sede no Município de Chapada Gaúcha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 3 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL